



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA RECADASTRAMENTO DE SERVIDORES EFETIVOS ATIVOS Nº 001/2024

A Prefeitura Municipal de Belém, localizada na Estrada do ENA, s/n, Centro, Belém de Maria/PE, torna público para ciência de seus servidores efetivos, que será aberto o RECADASTRAMENTO DE SEUS SERVIDORES EFETIVOS ATIVOS, para atualização de dados cadastrais.

1 DO OBJETO

1.1 Recadastramento dos Servidores Efetivos Ativos e seus dependentes, a fim de atualizar os dados cadastrais dos servidores.

2 DA FINALIDADE

2.1 O recenseamento tem a finalidade de atualizar os dados dos servidores para manter atualizada a base de dados da Prefeitura de Belém de Maria, bem como manter o Programa de melhoria da Qualidade do Banco de dados deste município.

3 DO LOCAL E DATA DO RECADASTRAMENTO

3.1 O recadastramento ocorrerá entre os dias 28 de outubro de 2024 e 18 de novembro de 2024, das 09h:00m às 13h: de segunda-feira a sexta-feira, no setor de Recursos Humanos, instalado no prédio da Prefeitura Municipal de Belém de Maria, localizada na Estrada do ENA, s/n, Centro, Belém de Maria/PE.

4 DO RECADASTRAMENTO

4.1 O recadastramento será feito de forma presencial, devendo os servidores comparecer presencialmente ao setor de Recursos Humanos, instalado no prédio da Prefeitura Municipal de Belém de Maria, localizada na Estrada do ENA, s/n, Centro, Belém de Maria/PE, onde será entregue e preenchido o Formulário de Recadastramento e Declarações disponibilizados pelos responsáveis na unidade de atendimento.

4.2 Os servidores receberão o comprovante de recadastramento.



5 DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS

5.1 Os segurados deverão comparecer no lugar indicado no item 3.1 deste Edital, munidos das cópias dos seguintes documentos, juntamente com os originais:

Estado Civil: Cópia de Certidão de Nascimento ou Casamento conforme situação;
PIS/PASEP: Cópia;
Cédula de Identidade (RG) ou equivalente: Cópia;
CPF: Cópia;
Carteira de Trabalho – CTPS: Cópia;
Título de Eleitor: Cópia com comprovante de Quitação Eleitoral ou de votação das 03 últimas eleições;
Dados de Conta Corrente: Cópia de documentos (extrato, contrato, cartão);
Comprovação de Endereço Atualizado: Cópia de Conta (água, luz, telefone ou outro documento que registre o endereço);
Certidão de nascimento dos filhos, quando houver, menores de 14 anos ou deficientes: Cópia;
Documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia, ou certidão de nascimento dos dependentes legais, se houver;
Cartão de vacinação dos filhos menores até 06 anos se for o caso: Cópia;
Comprovante de escolaridade dos dependentes até 14 anos, se for o caso.
Procuração Pública específica do representante (se houver) com cópia do RG e CPF do responsável.

6 DA OBRIGATORIEDADE

6.1 O Recadastramento é de caráter obrigatório para todos os servidores efetivos da ativa da Prefeitura Municipal de Belém de Maria.

6.2 Caso o servidor não compareça para o recadastramento, no período compreendido neste edital, terão seus proventos suspensos por tempo indeterminado até que o mesmo compareça ao setor de Recursos Humanos e formalize seu recadastramento.

6.3 Na ocasião de Recadastramento será obrigatória a apresentação das cópias dos documentos mencionados no item 5.1 deste Edital, acompanhados dos originais.

7 DO ATENDIMENTO ESPECIAL

7.1 O segurado que esteja impossibilitado de comparecer ao CENSO pelos motivos descritos no item 7.3, deverá apresentar Atestado ou Relatório Médico junto a Comissão Responsável, que estará presente no local indicado no item 3.1 no período de recadastramento, podendo se fazer representar por procurados legal, munido de seus documentos pessoais, cópias e os originais.



7.2 O procurador do segurado deverá comparecer ao Censo munido por procuração pública específica, bem como com todos os documentos exigidos no item 5.1, referente ao recadastramento do segurado.

7.3 Os motivos permitidos para o não comparecimento pessoal do segurado são:

- a) Internação em Hospital ou Clínica;
- b) Repouso domiciliar mediante Atestado ou Relatório Médico;
- c) Reclusão em ambiente prisional (neste caso, é necessário Declaração da Instituição Prisional).

7.4 O aposentado ou pensionista que estiver residindo em outro município e não puder comparecer ao local do Recadastramento deverá ser representada pelo seu Procurador através de Procuração Pública específica munidos de cópias dos documentos constantes no item 5.1 devidamente autenticados em cartório.

8 DAS SANÇÕES

8.1 O servidor que desobedecer a convocação para se submeter ao Recadastramento terá o pagamento de seus proventos suspenso até que o mesmo venha a cumprir o seu dever de ser recadastrado.

8.2 O servidor recadastrado será responsabilizado pessoalmente pela exatidão das informações prestadas, ficando sujeito as sanções administrativas e penais por qualquer informação incorreta.

Belém de Maria, 11 de outubro de 2024.

ROLPH EBER CASALE JÚNIOR

Prefeito Municipal de Belém de Maria



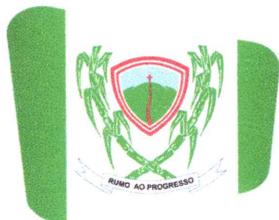
Prefeitura Municipal de
Belém de Maria
SERIEDADE E TRABALHO

FORMULÁRIO DE RECADASTRAMENTO E DECLARAÇÕES

IDENTIFICAÇÃO DO FUNCIONÁRIO									
NOME:						MATRÍCULA:			
PAI:									
MÃE:									
NATALIDADE:			NACIONALIDADE:			COR:			
TELEFONE:				E-MAIL:					
ENDEREÇO:						NÚMERO:			
BAIRRO:		CIDADE:		UF:		CEP:			
CEP:		DATA DE NASCIMENTO:				PIS/PASEP:			
PIS/PASEP:		CPF:		TÍTULO DE ELEITOR:		ZONA:		SEÇÃO:	
CTPS:	SÉRIE:	RG:		EXP:	ORGÃO:	HABILITAÇÃO:		CAT:	
RESERVISTA:		SEXO:		ESTADO CIVIL:		ESCOLARIDADE:			
FUNÇÃO:		SECRETARIA:		LOCAL:		CARGA HORÁRIA:			
BANCO:			AGÊNCIA:			CONTA:			
DEPENDENTES 1									
NOME:						DATA DE NASCIMENTO:			
DESCRIÇÃO:						CPF:			
DEPENDENTES 2									
NOME:						DATA DE NASCIMENTO:			
DESCRIÇÃO:						CPF:			
DEPENDENTES 3									
NOME:						DATA DE NASCIMENTO:			
DESCRIÇÃO:						CPF:			

AUSÊNCIA DE DOCUMENTOS

() Estado Civil () CPF () PIS/PASEP () RG () Título de Eleitor () Documento Militar () Dados de Conta Corrente () Comprovação de Endereço () Diploma () Comprovante de registro em órgão de classe () Certidão de nascimento dos filhos () Documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional () Cartão de vacinação dos filhos () Comprovante de escolaridade dos dependentes até 14 anos, se for o caso. () outros



Prefeitura Municipal de

Belém de Maria

SERIEDADE E TRABALHO

DECLARAÇÃO NEGATIVA DE APOSENTADORIA

Eu, _____
brasileiro(a), estado civil _____, portador (a) do CPF n°
_____ e RG n° _____, órgão expedidor _____,
residente e domiciliado (a) _____,
DECLARO para o fim específico de ingresso no serviço público do Município de Belém
de Maria - PE, que NÃO sou aposentado(a) por invalidez e nem possuo idade de
aposentadoria compulsória conforme termos do Artigo 40, inciso II, da Constituição
Federal. Por ser a expressão da verdade, firmo a presente.

Belém de Maria, aos _____ dias de _____ de 2024.

DECLARANTE: _____

CPF DO (A) DECLARANTE: _____



Prefeitura Municipal de

Belém de Maria

SERIEDADE E TRABALHO

DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO ILÍCITA DE CARGO

Eu _____
_____, brasileiro (a), estado civil _____, portador (a) do CPF nº _____
_____, e RG nº _____, órgão expedidor _____,
residente e domiciliado na Rua _____
_____ nº _____ - Bairro _____,
na cidade de _____, DECLARO para os devidos fins, sob as penas da
Lei, a todos os órgãos desta Administração que por ocasião da assunção do cargo não
posso nenhum outro cargo, emprego ou função no Serviço Público, quer seja na esfera
Federal, Estadual ou Municipal, quer seja na Administração Direta ou Indireta, cuja
acumulação seja vedada, conforme estabelece o caput do inciso XVI, do artigo 37, da
Constituição República Federativa do Brasil de 1988.

AUTODECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu _____
_____, brasileiro (a), estado civil _____, portador (a) do CPF
nº _____, e RG nº _____, órgão expedidor _____,
na falta de comprovante de residência em meu nome,
DECLARO para a Prefeitura Municipal de Belém de Maria - PE, que tenho domicílio no
endereço _____
_____.

Declaro também que as informações são verdadeiras e me responsabilizo por elas.

Belém de Maria, aos _____ dias de _____ de 2024.

ASSINATURA DO (A) SERVIDOR (A)